



EDITAL 2015

O Colegiado do Curso Lato Sensu Especialização Enfermagem do Trabalho faz saber que estarão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes a abertura de turma 2015, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduados em Enfermagem	10/01/2015 Turmas aos sábados quinzenalmente	Jan/2015 a Dez/2015	Taxa de matrícula no valor de R\$ 400,00 (dez/2014) + 12 parcelas de R\$ 450,00 jan/2015 a dez/2015
48	2				

1.1: Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.

O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2: A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem do Trabalho	Formulário de inscrição na página: www.uff.br/enfermagemdotrabalho , após a inscrição e envio, entrega da documentação na secretaria da Pós-Graduação Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar/ Sala 64. Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (021) 2629-9484

2.2 HORÁRIO (entrega da documentação na secretaria):

14 às 16 horas.

2.3 PERÍODO:

25, 26 e 27/11/2014

2.4 DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação;

Obs.: A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior onde conste a data da colação de grau e o ato de reconhecimento do curso até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

O aluno só receberá o certificado de conclusão do curso de Especialização tendo apresentado o diploma de graduação.

- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquia provisória;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

- Fotocópia da carteira de identidade;
 - Curriculum Vitae resumido (identificação, formação acadêmica/titulação, experiência profissional, produções acadêmicas, pesquisa e ou extensão, no máximo de 03 páginas). Anexar comprovantes declarados;
 - Duas fotos 3 X 4, identificadas no verso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL – aguarde informações no site do curso.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 Análise do Curriculum Vitae

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação do processo de seleção será **7,0** (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

3.5 RESULTADOS:

- **3/12/2014** (somente no site do curso: www.uff.br/enfermagemdotrabalho).

3.6 MATRÍCULA:

- **9 a 10/12/2014 no horário de 14 às 16h.**

Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 6º andar/ sala 64
Centro – Niterói /RJ – CEP: 24.020-091 Tel.: (021) 2629-9484

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 As inscrições serão feitas através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site: www.uff.br/enfermagemdotrabalho. A confirmação da inscrição se dará pela entrega das documentações exigidas e do comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$100,00, a ser entregue na secretaria do curso no período da inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição e/ou de matrícula.
- 4.2 Não será permitida a inscrição de alunos sem o certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em enfermagem.
- 4.3 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.4 Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.5 A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.6 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Enfermagem do Trabalho.